



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Telefone: (38) 3678-9298
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mng.leg.br

PORTARIA Nº 023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

TRANSFERE FERIADO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE
MINAS, DATA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas
nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do
Município artigo 24, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer expediente normal no dia 28 de outubro 2024, no âmbito da
Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, data em que é comemorado feriado
Nacional de Dia do Servidor Público, transferindo esse feriado para o dia 01 de
novembro de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de
Minas Gerais, ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro
(25.10.2024).

ROBSON
RESENDE DA
MOTA:9440059
8691

Assinado de forma
digital por ROBSON
RESENDE DA
MOTA:94400598691
Dados: 2024.10.25
13:06:58 -03'00'

ROBSON RESENDE DA MOTA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.

Publicado no Quadro de
avisos, do Saguão da Câmara
EM 25 / 10 / 20 24
Isabella Amanda Lourenço
SERVIDOR RESPONSÁVEL

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke